



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
NÚCLEO DE ESTUDOS AFROBRASILEIROS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE COMISSÃO DE APOIO Nº 01/11**

O Núcleo de Estudos Afrobrasileiros - NEAB da Universidade Federal da Grande Dourados torna público, por meio deste edital, o início do processo seletivo para preenchimento de **candidatura às vagas** de comissão de apoio – Edital nº 01/11 para auxiliar na **III Semana da Consciência Negra: Ética, Estética e Preconceito Racial: Homenagem à Abdias do Nascimento**, nos termos que seguem:

**Inscrição**

**Art. 1.º** Os interessados deverão inscrever-se no Núcleo de Estudos Afrobrasileiros, localizado na Rua Benjamin Constant, 685, Jardim América, ou através do e-mail [neab@ufgd.edu.br](mailto:neab@ufgd.edu.br), dos dias 03 a 05 de outubro de 2011, no período das 07:30 às 11 horas e 13:30 às 17 horas.

**Art. 2.º** É indispensável para o ato de inscrição:

I – Para a inscrição fazem-se necessários os seguintes dados:

- a) Nome completo;
- b) Telefone para contato e e-mail;
- c) Curso e semestre;
- d) Número do RA;
- e) Anexar link do Curriculum Vitae na plataforma Lattes (opcional).

**Requisitos e Atribuições**

**Art. 3.º** Serão requisitos e atribuições do(a) bolsista(a)

- I- Estar ciente e de acordo com todas as exigências deste EDITAL 01/2011
- II- Participar como auxiliar no evento acima citado.

**Seleção**

**Art. 4.º** A seleção será realizada em dois momentos:

- I – Análise do formulário apresentado no ato da inscrição.
- II- Entrevista.

**Parágrafo único:** Somente participarão da entrevista (caso seja necessário) os candidatos selecionados através da análise do formulário, conforme edital a ser divulgado no dia 06 de outubro de 2011.

**Contrato**

**Art. 5.º** Os candidatos serão convocados por e-mail do Núcleo de Estudos Afrobrasileiros – NEAB.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
NÚCLEO DE ESTUDOS AFROBRASILEIROS**

§ 1º. O candidato convocado deverá se apresentar no dia 10 de outubro para reunião, sob pena de ser considerado desistente, o que autorizará a convocação do próximo classificado.

**Art. 6º.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão do NEAB.

De acordo, publique-se: 28/09/2011.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M. Teixeira de Sá Junior'.

**Prof. Dr. MARIO TEIXEIRA DE SÁ JUNIOR**  
**Chefe do Núcleo de Estudos Afrobrasileiros**